



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 166, DE 25 DE MARÇO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Processo nº 23091.003353/2022-57, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil a Maria Fernandes Alves da Silva, cônjuge do servidor aposentado José Antonino da Silva, matrícula SIAPE nº 396270, falecido em 03/03/2022, a partir da data do óbito do instituidor, e considerando o inciso I, do artigo 217 da Lei nº 8.112/90, e inciso VII, alínea 'b', do artigo 222, com nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015, sendo a pensão vitalícia, com o cálculo dos benefícios fundamentados no artigo 23, combinado com o § 4º do artigo 11 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 3 de março de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA